



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Cláudia - MT - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 561/2015.

DATA: 23 DE ABRIL 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NO VALOR DE ATE R\$ 420.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Artigo 1º:*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2015, no valor de até R\$ **420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

08.001-GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
08.001.15.122.0015.2041.4.4.9.0.52.00.0.1.30.000000(338)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 420.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 420.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 420.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil), das seguintes dotações orçamentárias:

04.001-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
04.001.04.122.0004.1139.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(72)	Outros Serv. De 3º - P.J.	R\$ 15.000,00
04.001.04.123.0004.1039.4.4.9.0.61.00.0.1.00.000000(91)	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
04.001.04.123.0004.1134.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(94)	Equip. e Material Permanente	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL:		R\$45.000,00
05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.04.00.0.1.01.000000(100)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 50.000,00
07.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.04.00.0.1.29.000000(291)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 7.500,00
05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(291)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 7.500,00
SUBTOTAL:		R\$ 15.000,00
08.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Cláudia - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

08.001.15.452.0011.2012.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(354)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 150.000,00
<i>SUBTOTAL:</i>		<i>R\$150.000,00</i>
09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA		
09.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.04.00.01.00.000000(384)	Contratação Por tempo Determinado	R\$ 15.000,00
09.001.20.606.0009.2032.4.4.9.0.61.00.01.00.000000(397)	Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000,00
09.001.20.606.0009.1073.4.4.9.0.51.00.01.24.000000(383)	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
<i>SUBTOTAL:</i>		<i>R\$160.000,00</i>
<i>TOTAL GERAL</i>		<i>420.000,00</i>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL